

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 163

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 002/2011 e considerando o parecer jurídico nº 071/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a servidora CORACY ALMEIDA DA SILVA, titular do cargo de professora, matrícula nº 500 e CPF nº 919.994.133-34, pertencente aos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento). Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais da servidora. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

